



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA-PB

ANO XXXXII - Nº. 001/2025 – JUAREZ TÁVORA-PB, QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 01/2025.

Dispõe sobre a atualização do valor do salário mínimo mensal, conforme aumento estabelecido no Decreto nº 12.342/2024, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o reajuste aos servidores públicos que percebem menos que 01 (um) salário mínimo vigente no país, equiparando-o ao salário mínimo no valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

Art. 2º - A atualização do reajuste previsto no artigo anterior é extensiva aos servidores inativos e pensionistas.

Art. 3º- As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Juarez Távora, 15 de janeiro de 2025.



WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Constitucional